



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109/2020

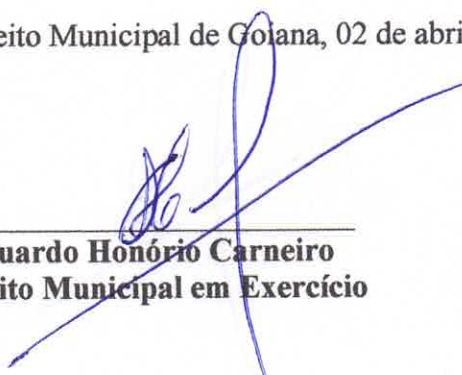
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei n.º 8.666/1993, em seu Artigo 51.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiana, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Agência de Desenvolvimento de Goiana e Instituto de Previdência Social do Município de Goiana/PE, o servidor **CARLOS ANTÔNIO DIAS**, brasileiro, casado, matrícula 1261, portador da Cédula de Identidade de n.º 2.540.356 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 361.188.854-00, pelo Servidor **DANILO GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, solteiro, matrícula 6474, portador da Cédula de Identidade de n.º 6.968.760 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 058.529.554-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 02 de abril de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício